



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 239/2023

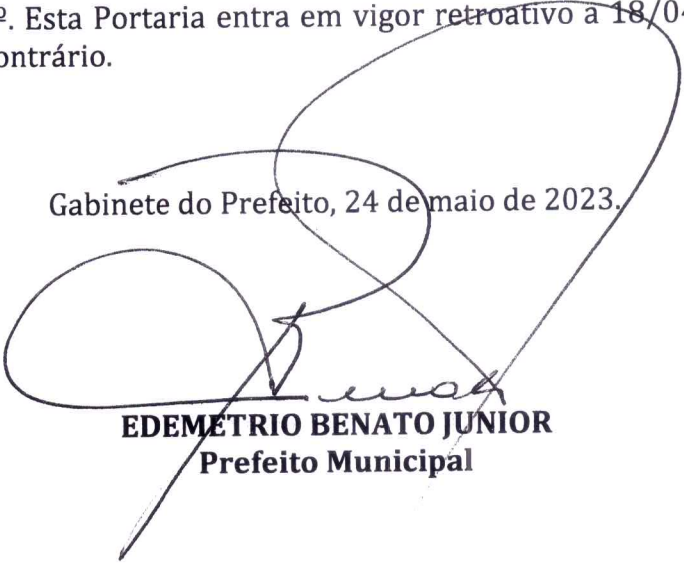
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Médica ao servidor **JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA - Matrícula 1021-1** ocupante do cargo efetivo de Advogado, lotado no Departamento de Administração, pelo período de **18/04/2023 a 17/05/2023 - (30 dias)** conforme **LAUDO PERICIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a 18/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Carlos Suel
Em: 31/05/2023
Nº 1500 - Pág: 02



PORTARIA Nº 240/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Médica a servidora **KERLE MARIA DE LIMA MADUREIRA - Matrícula 116-2** ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada na Escola Pedro Antônio Molinari, pelo **período de 03/05/2023 a 16/06/2023 - (45 dias)** conforme **LAUDO PERICIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a 03/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal